PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.835, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo às disposições do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.513, de 16 de dezembro de 1994,

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1º - O valor de uma **Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM** para o exercício de **2001** passa a ser de **R$ 121,36.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de janeiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças